

RESOLUÇÃO Nº CM-023/1990

Denomina “Vereador Orlando Barbosa”, a Sala 905 na Sede da Câmara Municipal de Divinópolis.

“O Povo Município de Divinópolis Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente em seu nome promulgo a seguinte Resolução”.

Art. 1º Fica denominada “Vereador Orlando Barbosa” a sala de número 905, na sede da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Divinópolis, tomará as providências para a afixação no interior da sala, de uma moldura com a foto do homenageado, bem como de uma placa indicativa contendo o nome do homenageado, bem como de uma placa indicativa contendo o nome do homenageado, na porta da referida sala.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

“Mandamos, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Resolução pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Divinópolis, 27 de dezembro de 1990

Geraldo Majela Maia do Amaral

Presidente

Projeto de Resolução CM-025/90

Publicado no Jornal Diário do Oeste nº3674 data 29/12/1990.